**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

**INDICA**

AO

PREFEITO MUNICIPAL:

* Que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal Saúde, a abertura de Unidades Básicas de Saúde, assim como da Farmácia Municipal no período noturno.

**JUSTIFICATIVA**

 A indicação se faz necessária, uma vez que muitos munícipes trabalham durante todo o dia, ficando inviabilizados de comparecerem na Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Municipal no horário de expediente.

 Com a abertura no período noturno, esses cidadãos poderão ser atendimentos, o que também contribuirá para a redução do número de atendimentos no horário de expediente.

 Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

 Sala das sessões, 08 de março de 2021

 Atenciosamente.

**SIRINEU ARAUJO**

**VEREADOR-PL**